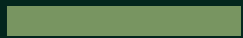




MATRIX

CARBON

APRESENTA




REINSTITUIÇÃO DE IMPOSTOS

PERDAS POR EVAPORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS





PROPÓSITO



A small green seedling with two leaves is growing out of a mound of dark soil. The background is a soft, out-of-focus green, similar to the top image.

A recuperação de impostos sobre a evaporação de combustíveis armazenados é um processo importante para garantir a justiça fiscal e a sustentabilidade ambiental. A evaporação dos combustíveis armazenados resulta na perda de produto e, conseqüentemente, a perda de receita para os estabelecimentos. Para compensar essa perda, é possível realizar a recuperação dos impostos pagos sobre o volume evaporado. Assim a **MATRIX CARBON** em busca de uma alternativa adequada para auxiliar os empresários do setor e preservar o meio ambiente, desenvolveu uma parceria, unindo os nossos valores para juntos levarmos excelência, inovação e resultados extraordinários a nossos clientes.

QUEM SOMOS

A MATRIX CARBON CORRETORA nasce com o desafio de combater as mudanças do clima, através dos mercados de compensação de carbono que foram promovidos como uma parte importante da solução.

O Crédito de Descarbonização (CBIO) nasceu para ajudar o nosso país a atingir as metas de redução das emissões de Co2. Não é de hoje que pautas como sustentabilidade e preservação dos recursos naturais têm tido cada vez mais espaço em fóruns e debates acerca do futuro da vida humana e do agronegócio mundial. Como sabemos, altas emissões de carbono na atmosfera geram impactos profundos, que alteram não só o clima, mas também a vida no nosso planeta.

Diante destes fatos, foram criadas diversas medidas para o incentivo de práticas que confrontem o problema, com a intenção de mitigar ou mesmo extinguir a ação desses gás nocivo na atmosfera. Mercados de compensação de carbono como as Cap-and-Trade e com o estabelecimento de metas de descarbonização no planeta, incentivando assim o aumento da produção de biocombustíveis na matriz energética ao redor do mundo. No Brasil, esta prática é conhecida como CBIO (Crédito de descarbonização de Biocombustíveis). Em relação a questão climática, nascemos em tempos difíceis. Em que os temas de carbono e sustentabilidade não têm recebido a devida atenção por parte da população mundial.

Temos orgulho de sermos uma Start UP do mercado, que acredita no combate ao desmatamento e no desenvolvimento sustentável dos nossos biomas. Hoje, a **MATRIX CARBON** atua na proteção de áreas florestais por meio de projetos de desenvolvimento sustentável, inicialmente direcionando recursos e propriedade via créditos de carbono, para então evoluir para atividades de longo prazo que fomentam a bioeconomia local e suas comunidades.



DA LEGISLAÇÃO

Os procedimentos de armazenamento e a dinâmica da volatilidade dos combustíveis são capazes de impactar o meio ambiente e gerar repercussões no mundo tributário, como no caso da alteração de suas dimensões, causada por oscilações de temperatura do sistema de acondicionamento do líquido, da pressão atmosférica ou da composição química. Pela Portaria MTIC nº 27, de 19 de fevereiro de 1959, e Resolução CNP nº 6, de 25 de junho de 1970, a temperatura padrão de faturamento, pelas refinarias, é de 20° C.

Se houver uma diminuição da temperatura, abaixo da referência, o volume se contrai; por sua vez, o combustível se expande no caso de aumento de temperatura. A temperatura é igualmente tratada no Convênio ICMS 110/07, que estabeleceu, em sua cláusula nona, o fator de correção de volume.

DA PERDA VOLUMÉTRICA



Além da dilatação volumétrica, o aumento de temperatura influencia na evaporação do combustível, que é liberado para a atmosfera no momento do carregamento do caminhão tanque na distribuidora, abastecimento dos tanques subterrâneos através dos carros tanques de combustível e abastecimento de veículos.

No caso em que se considera a vaporização no ponto final da cadeia, ou seja, no posto revendedor, a quebra ocorre no abastecimento e nas linhas de respiro, uma vez que a pressão do sistema de acondicionamento é maior que a da atmosfera, o que ocasiona na liberação dos vapores nos arredores do estabelecimento e na sua vizinhança.

Por esse motivo, o posto revendedor deve anotar o estoque inicial e o estoque final do combustível no Livro de Movimentação de Combustível (LMC). Perdas maiores que 0,6% (seis décimos por cento) devem ser registradas e devidamente justificadas. No caso de ultrapassagem do limite, deve o posto revendedor preencher a variação no livro com a devida justificativa.



**GRANDE OPORTUNIDADE DE
TRABALHO EM PARCERIA**



CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS GERADOS A PARTIR DE PERDAS COM EVAPORAÇÃO

Perdas de evaporação superiores a 0,06% tem direito a retificar as obrigações e assim gerar créditos. Porém, precisam ser devidamente lançados nas contas contábeis. Perdas razoáveis com evaporação de gasolina podem integrar o custo para dedutibilidade na apuração da CSLL e do IRPJ, independentemente de qualquer outro meio de comprovação, desde que atenda às disposições da ANP (Solução de Consulta COSIT nº223/2023)*



ICMS

Perda superior ao valor fixado na Portaria DNC nº 26/92 Regra do art. 180, Anexo 5, do Regulamento do ICMS. E, nesse caso, de uma quebra maior do que o valor determinado em legislação da ANP, isto é, causada por fatores não-naturais, com comprovação registrada em livro próprio, resta claro que se impõe o creditamento do ICMS relativo ao produto evaporado, com fulcro no art. 23-A, §2º Anexo 3, do RICMS e na CF, art. 150, § 7º

IRPJ e CSLL

Nos termos do artigo 303 do RIR 2018, com o devido preenchimento Declaratório Executivo Cofis nº 67/2017, é admitido o lançamento como despesa o valor evaporado de produtos químicos.

PIS e COFINS

Mesmo não havendo uma legislação específica para atomada dos créditos, entraremos com uma ação visando a compensação e a restituição dos valores pagos a mais quando devidamente registrada pelo LMC.

ESCOPO



- ✓ Sem cobrança de valores antecipados.
- ✓ Honorários devidos apenas em caso de êxito sobre o proveito econômico ou disponibilidade econômica obtida via ação judicial, incluindo minimização de carga fiscal.



REMUNERAÇÃO AD EXITUM

Nenhum centavo será desembolsado para realização do trabalho realizado junto à MATRIX CARBON. Apenas em caso de sucesso, uma porcentagem do resultado será reservada à título de honorários, os quais serão repartidos entre os parceiros conforme valores estipulados em contrato.

OBRIIGADO!

Nosso time comercial está à disposição para atendê-los com dedicação e eficiência, garantindo uma experiência que supera as suas expectativas.

 contato@matrixcarbon.com.br

Justin M.

